REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza e inspeção do sistema de geração fotovoltaica, do tipo On-grid, no telhado da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa: A limpeza e inspeção do sistema de geração fotovoltaica On-grid instalada no telhado da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS envolve vários aspectos técnicos, financeiros e ambientais. O acúmulo de sujeira, poeira, fuligem, folhas, excrementos de aves e outros detritos sobre os painéis solares reduz sua capacidade de absorção de luz solar, trazendo significativamente a eficiência da geração de energia. Estudos mostram que a sujeira pode reduzir a eficiência dos sistemas fotovoltaicos em até 20%. A limpeza periódica garante que os painéis estejam sempre em sua capacidade máxima de geração, contribuindo para uma produção de energia estável e otimizada, sendo assim é essencial a limpeza do sistema.

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 16 / 04 / 25

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 030/2025

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis- **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 030/2025, cujo escopo é a Contratação de empresa especializada para limpeza e inspeção do sistema de geração fotovoltaica, do tipo On-grid, no telhado da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS.

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento via deposito ou boleto bancário.

3- Local da Entrega dos Produtos:
Sede da **GRANFPOLIS**

4- Prazo de Entrega:
Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes
5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da **GRANFPOLIS**

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;

b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas
a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a compra ou contratação mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
01	LIMPEZA DOS 144 MÓDULOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E INSPEÇÃO DO SISTEMA DE TODO O SISTEMA: CONECTORES, PARAFUSOS, INVERSOR, ETC...	un	01

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	SUN PLACE SOLUÇÕES LTDA	37.398.279/0001-13	PHILLIPI AIRTON FRA	48 9806-8989	manutencao.sunplace@gmail.com
B	FLORIPA ENERGIA SOLAR	15.420.504/0001-38	LEONARDO	48 98438-5000	floripaenergiasolar@gmail.com
C	INVICTUS SOLUÇÕES	59.903.935/0001-20	ALISSON RAFAEL B. A	48-99155-2606	sibeli.paim@gamil.com

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qu	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	LIMPEZA DOS 144 MÓDULOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E INSPEÇÃO DO SISTEMA DE TODO O SISTEMA: CONECTORES, PARAFUSOS, INVERSOR, ETC...		1	1.595,00	1.595,00	4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL					**1.595,00**		**4.500,00**		**5.000,00**

Obs.:

Florianópolis, 14/05/2025

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 030/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 030/2025, cujo escopo é a Contratação de empresa especializada em limpeza e inspeção do sistema de geração fotovoltaica, do tipo On-grid, no telhado da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa **SUN PLACE SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 37.398.279/0001-13, ficando autorizado pagamento via depósito ou boleto bancário, após vistoria dos trabalhos.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/GRANFPOLIS
CNPJ: 75.846873/0001-19

ORDEM DE SERVIÇO

Autorização Nº 030/2025 **Obrigatório o preenchimento do numero da auttorização na nota fiscal**

Processo Nº 030/2025

Objeto: limpeza do sistema de geração fotovoltaica da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis

Fornecedor: SUN PLACE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 37.398.279/0001-13
Contato: PHILLIPI AIRTON FRANCISCO Telefone: 48 9806-8989 E-mail: manutencao.sunplace@gmail.com

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco: Agência: Conta:

Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LIMPEZA DOS 144 MÓDULOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E INSPEÇÃO DO SISTEMA DE TODO O SISTEMA: CONECTORES, PARAFUSOS, INVERSOR, ETC...		1	1.595,00	1.595,00
Total					**1.595,00**

Florianópolis, 14/05/2025

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 030/2025

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, MARISETE DE ALMEIDA , declaro ter recebido nesta data do fornecedor SUN PLACE SOLUÇÕES LTDA CNPJ 37.398.279/0001-13 os itens abaixo descritos conforme os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 030/2025

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qnt	V Unit	V Total
1	LIMPEZA DOS 144 MÓDULOS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E INSPEÇÃO DO SISTEMA DE TODO O SISTEMA: CONECTORES, PARAFUSOS, INVERSOR, ETC...	-	1	1.595,00	1.595,00
Total					**1.595,00**

Florianópolis 15/05/2025

Marisete de Almeida
Assistente Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.398.279/0001-13 **MATRIZ**		**13/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
SUN PLACE SOLUCOES ENERGETICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUN PLACE SOLUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONEGO RODOLFO MACHADO	**1000**	**SALA 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.161-732	**RIO CAVEIRAS**	**BIGUACU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUN_PLACE@HOTMAIL.COM	**(48) 9862-9044**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **11:11:53** (data e hora de Brasília).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: SUN PLACE SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.398.279/0001-13, com sede à Rua Cônego Rodolfo Machado, nº 1000, Sala 13, Rio Caveiras, Biguaçu, SC, CEP 88161-732, neste ato representada por PHILLIPI AIRTON FRANCISCO, portador do CPF nº 085.069.319-59

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 75.846.873/0001-19, com Sede na rua Cândido Ramos Nº 250 CEP: 88090-800, bairro Capoeiras, cidade Florianopolis SC

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de **manutenção preventiva de sistemas fotovoltaicos**, que inclui:
a) **Inspeção do sistema fotovoltaico** para averiguar o funcionamento;
b) **Limpeza dos painéis solares**.

1.2. O serviço será executado no dia 15/05/2025, conforme agendamento prévio entre as partes.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA se compromete a executar os serviços com zelo, eficiência e dentro das normas de segurança aplicáveis.

2.2. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pessoal designado para a execução do serviço, incluindo o cumprimento das normas trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho.

2.3. A CONTRATADA garante que sua equipe utilizará todos os Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**) necessários para a realização do serviço.

2.4. A CONTRATADA assume total responsabilidade por eventuais acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

5.1. O valor do serviço contratado é de **R$ 1.595 reais**, via (pix ou dinheiro) correspondente ao serviço em 144 painéis, que será pago **imediatamente após a execução do serviço**.

7. RESCISÃO

6.1. O contrato será automaticamente rescindido com a conclusão do serviço e o respectivo pagamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Qualquer alteração neste contrato só poderá ser feita mediante acordo entre as partes, por escrito.

7.2. As partes elegem o foro da Comarca de **Biguaçu – SC** para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em **duas vias de igual teor**.

Biguaçu, 14/05/2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.05.14 14:09:32 -03'00'

CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
PHILLIPI AIRTON FRANCISCO
Data: 14/05/2025 14:34:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA